



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 666/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº086/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº086/2011 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papelaria), para o ano letivo de 2011, em atendimento as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. EPP.**, para os itens 01, 04, 05, 08, 18, e 28, **CARLA CHARLISE R. L. PEPELARIA ME.**, para os itens 02 e 17, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 03, 11 e 23, **AQUATRO SUPRIMENTOS LTDA.**, para os itens 06, 16 e 20, **K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. EPP.**, para os itens 07, 10, 13, 19, 24, 25, 26, 27 e 29, **WORLD MASTER COMÉRCIO E PAPELARIAS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA. ME.**, para os itens 09 e 30, **SATÉLITE COMÉRCIAL LTDA. EPP.**, para os itens 12, 21, **RUBENS PAPELARIA LTDA.**, para o item 14, **FONDAZZI & NICKUS LTDA.**, para os itens 22, e 31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 088/2011

Homologar o julgamento proferido pelo Projeto e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 088/2011 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Projeto e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 088/2011 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papelaria) para o ano letivo de 2011, em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP, para os itens 01, 04, 05, 08, 18, e 28 CARLA CHARLES R. L. PAPELARIA ME, para os itens 02 e 17, NELLIV LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, para os itens 03, 11 e 23, AQUATRO SUPRIMENTOS LTDA, para os itens 06, 13 e 20, K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP, para os itens 07, 10, 19, 24, 25, 26, 27 e 29, WORLD MASTER COMÉRCIO E PAPELARIAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, para os itens 09 e 30, SATELITE COMERCIAL LTDA. EPP, para os itens 12, 21, RUBENS PAPELARIA LTDA, para o item 14, FONDASZI & NICKUS LTDA, para os itens 22, e

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2011.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/05/2011	DE Nº 9.185
UMUARAMA, 24/05/2011	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/05/2011	DE Nº 9.185
UMUARAMA, 24/05/2011	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	